



000002

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

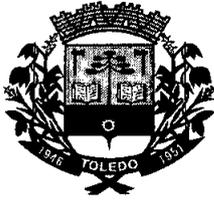
Estado do Paraná

ATA Nº 14 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 31 de maio de 2019.

1 Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início às nove
2 horas e doze minutos (09h12min), na sala de reuniões, nesta Câmara Municipal de
3 Toledo, reuniram-se os seguintes vereadores membros da Mesa: Antônio Zóio,
4 Presidente; Leoclides Bisognin, Primeiro-Secretário; Valtencir Careca, Segundo-
5 Secretário; e Genivaldo Paes, Segundo-Vice-Presidente. Ausente o vereador Gabriel
6 Baierle, Primeiro-Vice-Presidente, por motivos de viagem. Fizeram-se presentes
7 também, os servidores: Jadyr Cláudio Donin, Diretor-Geral; Fabiano Scuzziato,
8 Assessor Jurídico; David Calça, Controlador Interno; Daniel Augusto Bernardi Scopel,
9 Coordenador do Departamento Legislativo; Valmir Alves de Moura, Coordenador do
10 Departamento Administrativo; e Fábio Alexandre Grego, Chefe de Gabinete, para
11 tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: **1) Requerimento nº 149, de**
12 **2019, de autoria do Parlamentar Antonio Zóio, que solicita a Câmara dos Deputados**
13 **inclusão dos Guardas Municipais do Município de Toledo-PR, no rol da**
14 **aposentadoria dos demais policiais, elencados no texto da proposta da Reforma da**
15 **Previdência. 2) Ofício nº 0254, de 2019, sob o Protocolo nº 1285, de 8 de maio de**
16 **2019, de autoria da Subprocuradoria Geral de justiça para assuntos jurídicos**
17 **referente a inconstitucionalidade de dispositivo legal. 3) Ofício nº 38, de 2019, sob o**
18 **Protocolo nº 1607 de 27 de maio de 2019, de autoria do parlamentar Vagner Delabio,**
19 **em que solicita licença parlamentar. *******
20 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em
21 pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: **Item 1) O Vereador Leoclides**
22 **Bisognin procedeu a leitura do Requerimento nº 149, de 2019, de autoria do**
23 **Parlamentar Antonio Zóio, que solicita a Câmara dos Deputados inclusão dos Guardas**
24 **Municipais do Município de Toledo –PR, no rol da aposentadoria dos demais policiais,**
25 **elencados no texto da proposta da Reforma da Previdência. O Vereador Antonio Zóio,**
26 **expôs de forma sucinta o objetivo da solicitação. Na sequência, o Servidor David Calça,**
27 **manifestou-se, e fez uma observação técnica, explicando que o texto não deveria ser**
28 **solicitando a inclusão dos Guardas Municipais do Município de Toledo, e sim**
29 **solicitando a inclusão dos Guardas Municipais vinculados ao regime próprio de**
30 **previdência, visto que, não há possibilidade da inclusão exclusivamente dos guardas**
31 **municipais do Município de Toledo. Ainda, menciona que já existe no Senado Federal 2**
32 **(dois) Projetos de Lei tramitando com esse mesmo objetivo, um deles é o Projeto de**
33 **Lei nº 214/2016, que trata sobre a inclusão dos Guardas Municipais vinculado ao**
34 **regime geral da previdência, e o outro trata sobre a inclusão dos Guardas Municipais**
35 **vinculados ao regime próprio de previdência. Dessa forma, por unanimidade dos**
36 **presentes, os membros da Mesa deliberaram pela alteração do Requerimento nº**
37 **149, de 2019, conforme recomendação do Servidor David Calça; Item 3) O Vereador**
38 **Leoclides Bisognin procedeu na íntegra a leitura do ofício nº 38, de 2019, sob o**

Página 1 de 3



000003

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

39 protocolo nº 1607 de 27 de maio de 2019, de autoria do parlamentar Vagner Delabio,
40 em que solicita licença parlamentar por razões de tratamento de saúde, conforme
41 demonstra atestado médico em anexo ao ofício, que faz com fundamento no artigo 22,
42 § 2º da Lei Orgânica do Município de Toledo, e artigo 25, §4º do Regimento Interno da
43 Câmara Municipal de Toledo, pelo período compreendido de 30 de maio de 2019 a 31
44 de julho de 2019. Após, apresentado o ofício e o atestado aos membros da Mesa, por
45 unanimidade dos presentes, os membros da Mesa acataram a solicitação do ofício nº
46 38, de 2019, por meio do ato nº 30, de 31 de maio de 2019; **Item 2**). Para tratar do
47 assunto do item 2, ação que tramita no Tribunal de Justiça em torno do reajuste
48 diferenciado do valor venal dos imóveis do município, matéria já discutida com a
49 Mesa Diretora no último dia 22, o presidente da Mesa, Antonio Zóio, decidiu ampliar
50 o debate a todos os vereadores, para que esses também tivessem conhecimento do
51 presente caso. Assim sendo, fizeram-se presentes também, os vereadores Airton
52 Savello, Albino Corazza, Janice Salvador, Marly Zanete, Leandro Moura, Walmor Lodi
53 e Marcos Zanetti, além do vereador licenciado Vagner Delabio e o suplente em
54 exercício vereador Ademir Paludo. O Vereador Leocliedes Bisognin, Primeiro-
55 Secretário, procedeu a leitura da ementa do referido item que versa sobre o Ofício nº
56 0254/2019, protocolo nº 1285 de 8 de maio de 2019, da Subprocuradoria Geral de
57 Justiça para Assuntos Jurídico: "inconstitucionalidade de dispositivo legal". O
58 presidente Antonio Zóio, passou a palavra para o Assessor jurídico, Fabiano Scuzziato,
59 para que esse esclarecesse a todos os Vereadores a situação do presente ofício. Na
60 sequência, o Assessor Jurídico afirmou que esta Casa recebeu notificação da
61 Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos para se manifestar acerca
62 da inconstitucionalidade do § 4º, art. 15, da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que
63 dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo, e estabelece o seguinte: "A
64 base de cálculo adotada pela Administração Tributária para a cobrança do ITBI
65 incidente sobre a transmissão de um bem imóvel em determinado ano, será utilizada
66 para o lançamento e cobrança do IPTU relativo ao mesmo imóvel, a partir do ano
67 seguinte. (dispositivo acrescido pela Lei nº 2.008, de 14 de setembro de 2009)". O
68 caso em tela é oriundo de uma ação judicial demandada por contribuinte que
69 questionou o referido dispositivo, e, houve manifestação favorável do Tribunal de
70 Justiça (TJ/PR), sendo que o julgamento encontra-se suspenso por força de
71 eventual inconstitucionalidade de preceito municipal que depende de avaliação do
72 Pleno do Tribunal, e com base nisso a Subprocuradoria Geral questiona a respeito
73 da vigência da lei que modificou o parágrafo 4º do artigo 15 do mencionado Código,
74 inclusive pergunta se ainda está vigente e se esta Casa de Leis concorda ou não
75 com a constitucionalidade do mesmo, de modo que evitaria propor a ação. Ainda, o
76 Assessor jurídico salientou que a conveniência em tela é política e não jurídica. O
77 vereador Antonio Zóio, salientou que a questão é muito séria e se o dispositivo for
78 declarado inconstitucional serão milhões de reais dos cofres públicos e inviabilizará
79 o município por muitos anos. O diretor-geral da Câmara, Jadyr Cláudio Donin, fez
80 algumas considerações e complementou dizendo que, estima-se que a situação
81 pode ter um impacto de cerca de R\$ 100 milhões nos cofres
82 municipais. Prosseguindo, alguns vereadores, Albino Corazza, Walmor Lodi, Janice

Página 2 de 3



000004
J

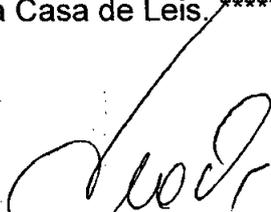
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

83 Salvador, Vagner Delabio e Leandro Moura, se manifestaram fazendo alguns
84 apontamentos e deram sugestões, principalmente sobre fazer uma revisão da Planta
85 de Valores dos Imóveis de Toledo. Por fim, o presidente Antônio Zóio avaliou que há
86 possibilidade de um reconhecimento e o respeito da população pela tomada de uma
87 atitude a respeito desta situação pelo Poder Legislativo e destacou a importância de
88 afinar a posição do Executivo e Legislativo a respeito. Ainda, disse que vai aguardar
89 pelo envio de um ofício do Poder Executivo manifestando-se a respeito da questão
90 para então realizar a votação na Mesa Diretora na próxima semana e aí manifestar-
91 se na ação junto ao Tribunal de Justiça, conforme solicitado pela Subprocuradoria
92 geral de Justiça. *****

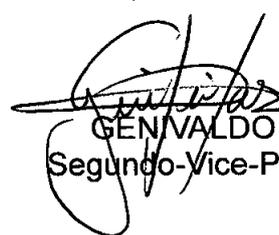
93 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos.
94 Nada mais havendo a tratar, eu, vereador Valtencir Careca, Segundo-Secretário,
95 redigi a Ata, que segue assinada pelos vereadores presentes, membros da Mesa
96 desta Casa de Leis. *****

97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário


VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente


GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente


ANTÔNIO ZÓIO
Presidente

ARM 014/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

